



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

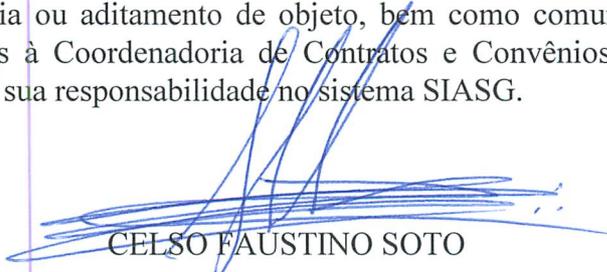
PORTARIA Nº 915, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **André Luis Olivete** - CPF 206.471.168-63 e, como substituto **Roberto Maurício Micali** - CPF 071.518.948-48, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005/2012	EMIC – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENSAIO LTDA	Aquisição de material PERMANENTE – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO – para o IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


CELSO FAUSTINO SOTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
06 / 03 / 2013